



PROJETO DE LEI Nº 19/2025 de 14 de abril de 2025.

Autoria: vereado Luan Diego Seixas

“Institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Carolina/MA e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA

Decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Carolina/MA, o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, com o objetivo de promover ações de cuidado, saúde, controle populacional e proteção dos animais, especialmente os em situação de rua.

Art. 2º O Programa será executado com base nos seguintes eixos:

- I – Apoio a cidadãos, protetores independentes e organizações civis que atuam voluntariamente na proteção e cuidado de animais;
- II – Realização de campanhas de castração, vacinação e adoção de animais;
- III – Parcerias com clínicas veterinárias locais e profissionais voluntários;
- IV – Implantação de um ponto de apoio animal utilizando estrutura pública já existente e disponível;
- V – Promoção de campanhas educativas sobre posse responsável e prevenção de zoonoses.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Fundo Municipal de Bem-Estar Animal, com o objetivo de captar e gerir recursos para as ações previstas neste programa.

§1º O Fundo poderá ser constituído por:

- Recursos orçamentários municipais;
- Emendas parlamentares;
- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Multas oriundas de infrações ambientais ou de maus-tratos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, podendo firmar convênios e parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, clínicas veterinárias e profissionais autônomos.



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio vereador Celecino Carlos Pereira aos quatorze dias de abril de 2025.

Luan Diego Seixas

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa enfrentar uma realidade urgente e visível em nosso município: a ausência de políticas públicas voltadas à proteção e cuidado dos animais em situação de rua. Hoje, Carolina/MA não conta com um Centro de Zoonoses, não possui abrigos públicos para animais, tampouco estrutura oficial voltada ao bem-estar animal.

Apesar disso, existem diversos cidadãos e protetores independentes que, por pura consciência e senso de responsabilidade, atuam voluntariamente no resgate, cuidado e alimentação desses animais, muitas vezes com recursos próprios e em condições precárias. Essas pessoas realizam um trabalho essencial, mas não podem ser deixadas sozinhas nesta tarefa que, na verdade, é uma responsabilidade pública.

Diante da limitação orçamentária do município, este projeto não propõe a criação imediata de grandes estruturas ou despesas excessivas, mas sim a institucionalização de um programa possível e progressivo, baseado em parcerias, usa de estruturas públicas existentes e valorização das ações comunitárias que já acontecem.

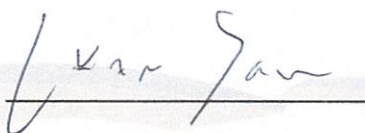
A proposta também autoriza o Executivo a criar um Fundo Municipal específico, o que abre a possibilidade de captação de emendas parlamentares, doações e parcerias, viabilizando campanhas de castração, vacinação e adoção — ações que têm impacto direto na saúde pública e na qualidade de vida da população.



Mais do que uma proposta de governo, esta é uma medida de sensibilidade, coerência e responsabilidade social, que busca fazer muito com pouco, cuidando não apenas dos animais, mas também das pessoas que convivem diariamente com essa realidade.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta importante iniciativa.

Palácio vereador Celecino Carlos Pereira aos quatorzes dias de abril de 2025.



Luan Diego Seixas

- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAROLINA